

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I - receber da unidade setorial de patrimônio da Delegacia Geral de Polícia Civil a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II - analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para Delegacia Geral de Polícia Civil ;

b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;

c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;

d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;

e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;

III - realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

IV - emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;

V - realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;

VI - instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;

VII - encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;

VIII - definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, desta (especificar o nome da Secretaria de Estado, da autarquia ou da fundação), os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA	FUNÇÃO
Jairo Carlos Mendes	47809025	Diretor do DRAP	Presidente
Evandro Luiz Banheti Corredato	110553022	Coordenador do DRAP	Membro
Rejane Terra da Rosa Nunes	110093024	Escrivã de Polícia Judiciária	Membro
Kátia Cristina Graciatti	426379022	Investigadora de Polícia Judiciária	Membro
Wagner Gustavo Mantero da Mata	432055022	Investigador de Polícia Judiciária	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19, de fevereiro, de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 89, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **DANIELLE INSABRALDE CHAIA**, Investigadora

de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485177022, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Coronel Sapucaia/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Aral Moreira/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 20 de fevereiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de março/2024, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias	Etapas
Amilton Candido de Oliveira	47925023	Direção Esp. e Assessoramento	03/01/2023 a 02/01/2024	19/03/2024 a 28/03/2024	10	1ª
Aparecida Rodrigues de Almeida	38722023	Gestão e Assistência	03/01/2023 a 02/01/2024	04/03/2024 a 18/03/2024	15	1ª
Edson Seki Júnior	493016022	Direção Ger. Esp. e Assessoramento	03/01/2023 a 02/01/2024	04/03/2024 a 13/03/2024	10	1ª
José Rodrigues Alves	1440024	Gestão e Assistência	01/01/2023 a 31/12/2023	27/03/2024 a 10/04/2024	15	1ª
Lucio Fernandes Arguilheira	77091021	Técnico de Programas Habitacionais	25/03/2022 a 24/03/2023	28/03/2024 a 11/04/2024	15	2ª
Maria Amélia Nantes	13037030	Direção Executiva e Assessoramento	23/01/2023 a 22/01/2024	18/03/2024 a 01/04/2024	15	1ª
Paulo César da Silva Santos	435335021	Assistente de Serviços Operacionais - Motorista de Veículos Leves	08/12/2022 a 07/12/2023	18/03/2024 a 27/03/2024	10	1ª
Suely Maria Lopes da Silva	22802023	Gestão Operacional e Assistência	03/01/2023 a 02/01/2024	11/03/2024 a 25/03/2024	15	1ª
Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Esp. e Assessoramento	01/02/2023 a 31/01/2024	04/03/2024 a 18/03/2024	15	1ª
Wilson De Oliveira	104397022	Analista de Programas e Proj. Habitacionais - Gestor de Serviços Habitacionais	02/07/2022 a 01/07/2023	04/03/2024 a 18/03/2024	15	2ª

Campo Grande - MS, 19 de fevereiro de 2024.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA "P" AGEPEN Nº 111, de 20 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGEPEN n. 97, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E n. 11.418, de 19 de fevereiro de 2024, p. 182-183, que designou comissão de recebimento de bens comuns referente ao Processo 31/037.168/2022.

Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS